

TABELA DE HONORÁRIOS DO SADT 2024

Tabela anexa à Portaria n.º 1386/2004, de 10 de novembro, na sua redação atual, com a atualização da Unidade de Referência (UR) pela Portaria n.º 6/2024, de 04 de Janeiro

Nota: O índice de preços no consumidor, sem habitação, e considerando todo o território nacional (IPC), conforme divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., para o período entre janeiro e setembro de 2023 ficou estabelecido em **3,2%** o que equivale a um aumento de **€0,83** à Unidade de Referência que era €25,90.

$$25,90 + 0,83 = \underline{\underline{26,73}}$$

Unidade de Referência em 2024 - €26,73

TABELA DE HONORÁRIOS PARA A PROTECÇÃO JURÍDICA 2024

	Valor da ação (em euros)	Unidade de referência (UR=1/4 da UC)	Valor em € 2024
1 — Processo civil:			
1.1 — Acção declarativa:			
1.1.1 — Processo ordinário:			
1.1.1.1 — Com variação de valores entre	14 963,91 a 24 939,85	21,00.	561,33
1.1.1.2 — Com variação de valores entre	24 939,86 a 49 879,70	24,00.	641,52
1.1.1.3 — Com variação de valores entre	49 879,71 a 149 639,10	32,00.	855,36
1.1.1.4 — Com variação de valores entre	149 639,11 a 399 037,60	57,00.	1523,61
1.1.1.5 — Com variação de valores entre	399 037,61 a 598 556,40	90,00.	2405,70

	Valor da ação (em euros)	Unidade de referência (UR=1/4 da UC)	Valor em € 2024
1.1.1.6 — Com variação de valores entre	Superior a 598 556,40	126,00.	3367,98
1.1.2 — Processo sumário:			
1.1.2.1 — Com variação de valores entre	3 740,98 a 5 985,56	8,00.	213,84
1.1.2.2 — Com variação de valores entre	5 985,57 a 9 975,94	10,00.	267,30
1.1.2.3 — Com variação de valores entre	9 975,95 a 14 963,91	14,00.	374,22
1.1.3 — Processo sumaríssimo e acção especial para cumprimento de obrigações pecuniárias.		7,00.	187,11
1.1.4 — Procedimento de injunção que não dê lugar a acção especial para cumprimento de obrigações pecuniárias.		3,00.	80,19
1.2 — Acção executiva:			
1.2.1 — Com dedução de oposição e ou liquidação		Os valores aplicáveis às acções declarativas n.ºs 1.1.1.1 a 1.1.2.3.	
1.2.2 — Sem dedução de oposição		7,00.	187,11
1.2.3 — Mandado de despejo		4,00.	106,92
1.3 — Recursos:			
1.3.1 — Apelação e revista		9,00.	240,57
1.3.2 — Agravo		4,00.	106,92
1.3.3 — Outros		8,00.	213,84
2 — Processo de trabalho:			
2.1 — Acção declarativa:			

	Valor da ação (em euros)	Unidade de referência (UR=1/4 da UC)	Valor em € 2024
2.1.1 — Com variação de valores entre	Até 5 985,56	8,00.	213,84
2.1.2 — Com variação de valores entre	5 985,57 a 24 939,85	12,00.	320,76
2.1.3 — Com variação de valores entre	Superior a 24 939,85	16,00.	427,68
2.2 — Acção executiva		7,00.	187,11
2.3 — Processos especiais		8,00.	213,84
2.4 — Recursos:			
2.4.1 — Apelação e revista		8,00.	213,84
2.4.2 — Agravo		4,00.	106,92
3 — Processo penal:			
3.1 — Processo penal:			
3.1.1 — Processo comum:			
3.1.1.1 — Crimes da competência do tribunal colectivo:			
3.1.1.1.1 — Puníveis com pena superior a 8 anos.		16,00.	427,68
3.1.1.1.2 — Puníveis com pena até 8 anos		13,00.	347,49
3.1.1.2 — Crimes da competência do tribunal singular.		11,00	294,03
3.1.2 — Processo abreviado		9,00.	240,57
3.1.3 — Processo sumário		8,00.	213,84
3.1.4 — Processo sumaríssimo		7,00.	187,11
3.1.5 — Transgressão e contravenção		3,00.	80,19

	Valor da ação (em euros)	Unidade de referência (UR=1/4 da UC)	Valor em € 2024
3.1.6 — Julgamento com a intervenção do júri		21,00.	561,33
3.2 — Pedido de indemnização civil		Os valores aplicáveis às acções declarativas n.ºs 1.1.1.1 a 1.1.2.3.	
3.3 — Execução de pedido de indemnização civil		Os valores aplicáveis às acções executivas n.ºs 1.2.1 e 1.2.2.	
3.4 — Recursos:			
3.4.1 — Ordinários		9,00.	240,57
3.4.2 — Extraordinários		4,00.	106,92
4 — Processos especiais e outros:			
4.1 — Divórcio e separação de pessoas e bens:			
4.1.1 — Acção litigiosa		21,00.	561,33
4.1.2 — Mútuo consentimento		10,00.	267,30
4.2 — Jurisdição de menores		21,00.	561,33
4.3 — Inventário		Os valores aplicáveis às acções declarativas n.ºs 1.1.1.1 a 1.1.2.3, em função do quinhão.	
4.4 — Insolvência		20,00.	534,60
4.5 — Constitucional		13,00.	347,49
4.6 — Administrativo e fiscal:			

	Valor da ação (em euros)	Unidade de referência (UR=1/4 da UC)	Valor em € 2024
4.6.1 — Administrativo:			
4.6.1.1 — Acção administrativa especial		13,00	347,49
4.6.1.2 — Acção administrativa comum		Os valores aplicáveis às acções declarativas n.ºs 1.1.1.1 a 1.1.2.3.	
4.6.2 — Fiscal		13,00.	347,49
4.6.3 — Recurso de decisões jurisdicionais		4,00.	106,92
4.7 — Contra-ordenações		13,00.	347,49
5 — Incidentes processuais, procedimentos cautelares, meios processuais acessórios e pedidos de suspensão de eficácia do acto.		8,00.	213,84
6 — Intervenção ocasional em acto ou diligência isolada do processo, designadamente em diligências deprecadas.		5,00.	133,65
7 — Assistência a arguido preso ou junto de entidades policiais		5,00.	133,65
8 — Por cada deslocação do patrono/defensor a estabelecimento prisional para conferência com o patrocinado preso ou detido, com um máximo de três deslocações.		3,00.	80,19

	Valor da ação (em euros)	Unidade de referência (UR=1/4 da UC)	Valor em € 2024
9 — Quando a diligência comporte mais de duas sessões, por cada sessão a mais.		3,00.	80,19
10 — Por cada presença, período da manhã ou da tarde, no âmbito das escalas de urgência, desde que não tenha sido efectuada qualquer diligência.		3,00.	80,19
11 — (Revogado.)			
12 — (Revogado.)			
13 — Outras intervenções de patronos officiosos		8,00.	213,84